



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ-SEDUC**  
**SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA-SEFOR**  
**ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIA GIFFONI**  
**RUA CEL. MATOS DOURADO, Nº 1349 – PICI**  
**CEP. Nº 60511745**  
**CNPJ Nº 00118783/0084-30**  
**FONE (085) 31015078**  
**e-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br**

## **EDITAL 05/2017 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2018**

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP JULIA GIFFONI**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2018 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional JULIA GIFFONI, Reginaldo Sampaio de Oliveira/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado, e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

### **1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA**

1.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2018 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no item 3.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 Orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COEDP, expedido dia 04/12/2017, que segue a Portaria Nº 105/2009- GAB de 27/02/2009.

### **3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

3.1 Das vagas destinadas a composição das turmas de 1ª série do ensino Médio Integrado a Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino, e 20% serão destinados a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº.105/2009-GAB de 27/02/2009.

3.2 Dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

3.3 Dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

3.4 Para atender a subitem 3.2 (estudantes oriundos da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os dois últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.5 Para atender a subitem 3.3 (estudantes oriundos da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os dois últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.6 No caso do estudante ter cursado os dois últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º ano).

3.7 Vale salientar que cada grupo de alunos concorrem entre si (os alunos da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões considerando-se os 30% para residentes próximo à EEEP).

3.8 Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

✓ CURSO	✓ TURNO	✓ VAGAS REDE PÚBLICA	✓ VAGAS REDE PRIVADA	✓ TOTAL GERAL
✓ TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	✓ INTEGRAL	✓ 32	✓ 08	✓ 40
✓ TÉCNICO EM FINANÇAS	✓ INTEGRAL	✓ 32	✓ 08	✓ 40
✓ TÉCNICO EM ESTÉTICA	✓ INTEGRAL	✓ 32	✓ 08	✓ 40
<b>✓ TOTAL OFERTADO</b>	<b>✓ INTEGRAL</b>	<b>✓ 96</b>	<b>✓ 24</b>	<b>✓ 120</b>

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 11 a 22/12/2017, nos dias úteis, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h, exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada na Avenida Coronel Matos Dourado, nº 1349, Bairro Planalto Pici

4.2 Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- ✓ Ter disponibilidade de 2a. a 6a. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- ✓ Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
- ✓ Ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2018) para os cursos do eixo ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética;
- ✓ Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria de cada EEEP, obedecendo o período e horário estabelecidos no calendário a ser elaborado em consonância com as Credes/Sefor. São documentos necessários para a inscrição:

- ✓ Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);

- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- ✓ Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:
  - Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
  - Física + Química/2 = Ciências;
- ✓ Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5.2 O pai, a mãe ou responsável legal pelo candidato que preencher a ficha de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou ainda aquele que entregar ou apresentar documento em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes desta inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

5.3 A efetivação da inscrição implica na ciência e na aceitação de todas as especificações deste edital e autorização para submissão do candidato ao presente processo seletivo, bem como, a responsabilidade do respectivo pai ou do responsável legal pela veracidade das informações prestadas.

## 6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 A análise documental apresentada pelo aluno será realizada por comissão constituída pela Secretária, um auxiliar de Secretária, Coordenador Escolar e Diretor da Escola.

6.2 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo seletivo após a realização da inscrição.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo aluno**.

7.2 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- ✓ a maior idade;
- ✓ maior média na disciplina de Língua Portuguesa
- ✓ maior média na disciplina de Matemática

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05 de janeiro de 2018 até as 17h, nas dependências da EEEP JULIA GIFFONI.

## 9. DO RECURSO

9.1 prazo para interposição de recursos é de 08 à 11 de janeiro de 2018 no horário estabelecido no subitem 4.1, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP (disponível na escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

9.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da SEFOT/ SEDUC.

9.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 12 de janeiro de 2018 às 16 horas na Secretaria da Escola.

## **10. DO SEMINÁRIO**

10.1 É obrigatório o comparecimento do candidato classificado acompanhando de Pai/Mãe ou responsável que ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2018 às 09:00 horas na quadra poliesportiva da EEEP JULIA GIFFONI.

## **11. DA MATRICULA**

11.1 Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para curso, de acordo com o previsto no item 3.

11.2 O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer à Secretaria da EEEP para efetuar a matrícula de 18 à 23 de janeiro de 2018.

11.3 No caso não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

11.4 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- ✓ requerimento de matrícula preenchido
- ✓ documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- ✓ histórico escolar
- ✓ 5 fotografias iguais e recentes
- ✓ cópia da certidão de nascimento
- ✓ ficha de saúde devidamente preenchida
- ✓ perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido
- ✓ Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ✓ Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais
- ✓ Pasta escolar para matrícula.

## **12. DAS VAGAS REMANESCENTES**

12.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1a. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- ✓ matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- ✓ matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

12.2 chamada dos candidatos classificáveis para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, será feita de acordo com a desistência ou não comparecimento dos candidatos classificados dentro do número de vagas. A escola fará a convocação individual para o preenchimento das vagas remanescentes por telefone de contato preenchido no ato da inscrição pelo responsável. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas referente ao processo seletivo, através dos Informativos afixados na EEEP e nos sites informados.

12.3 A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

### 13. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS	HORAS	LOCAL
Inscrições	11/12/2017 à 22/12/2017	8h às 16h	Secretaria da EEEP
Análise	02/01/2018 à 04/01/2018	8h às 16h	Secretaria da EEEP
Resultado	05/01/2018	16h	
Prazo para interposição de Recurso	08 e 11/01/18 - conforme item 9.	8h às 16h	Secretaria da EEEP
Seminário	17/01/2018	9h	Quadra Poliesportiva
Matrícula dos candidatos	De 18 a 23/01/2018	8h às 16h	Secretaria da EEEP
Classificáveis	A partir de 24/01/18	A partir das 08:00h	Secretaria da EEEP

### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

14.3 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

14.4 As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações da Portaria N°1435/2016 – GAB da SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – N° 240, em 21 de dezembro de 2016; Orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COEDP, expedido dia 04/12/2017

REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA  
Diretor – EEEP Julia Giffoni